



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Goiás

CLIPPING

DATA

13.05.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

1 de

RESPONSÁVEL

Iris Helena

SUMÁRIO

- [UM DIA DE COMUNHÃO – O Popular](#)
- [BRASIL DEFINE LEI DE IA PARA G20 – O Popular](#)
- [AJUSTE DO ORÇAMENTO VOLTOU À ESTACA ZERO – Folha de São Paulo](#)
- [INDIGNAÇÃO POPULAR NÃO É FAKE NEWS – Folha de São Paulo](#)
- [VIDAS E MEMÓRIAS NA CORRENTEZA – Folha de São Paulo](#)
- [A BUSCA POR UM CENÁRIO TRABALHISTA MAIS PREVISÍVEL E EQUITATIVO – Folha de São Paulo](#)
- [KASSIO NO TSE INDICA TOM MAIS BRANDO EM PUNIÇÕES E PROVÁVEL DIVERGÊNCIA COM CÁRMEN – Folha de São Paulo](#)
- [URGÊNCIA CLIMÁTICA SEGUE IGNORADA POR POLÍTICOS – Folha de São Paulo](#)
- [MEDIDAS MAIS DURAS PARA CRIMES EM CALAMIDADES – O Hoje](#)
- [LULA VIAJA AO CHILE EM BUSCA DE APOIO PARA INTEGRAÇÃO DA AMÉRICA DO SUL – Correio Braziliense](#)
- [AUMENTO DE EXCEÇÕES PODE DISTORCER REFORMA TRIBUTÁRIA, DIZEM ESPECIALISTAS – Correio Braziliense](#)
- [NATUREZA IMPERFEITA – Correio Braziliense](#)
- [OS EXTREMOS QUE NOS DISTANCIAM COMO PAÍS – Valor Econômico](#)
- [SETOR DE IMÓVEIS BUSCA ALTERAÇÕES NO PROJETO QUE REGULAMENTA A REFORMA – Valor Econômico](#)
- [DESTAQUE – Valor Econômico](#)
- [SÃO PAULO CORTA BENEFÍCIO FISCAL DE 23 PRODUTOS – Valor Econômico](#)
- [FINANCIAMENTO DE LITÍGIOS COMO INSTRUMENTO DE ACESSO À JUSTIÇA – Valor Econômico](#)
- [DATA COMEMORATIVA DO DIA– SEBIB](#)

JORNAL – O POPULAR – 13.05.2024 – PÁG. 03

Um dia de comunhão

Inácio José do Vale



Dia das Mães é uma data celebrativa carregada de profundo amor que homenageia anualmente a figura abençoada, amada, elogiada e respeitada da mãe e a bênção da maternidade. A data comemorativa proporciona imensurável sentimento de comunhão familiar, de carinho, de ternura, de afetividade, e tendo a estimadíssima mãe como centro das atenções. A festa é toda dela. O melhor presente é a presença dos filhos, dos parentes na expressão de amor, de respeito e da união familiar.

A festividade surgiu nos Estados Unidos, com a iniciativa da ativista Ann Maria Reeves Jarvis, que fundou em 1858 os Clubes de trabalho do Dia das Mães, com o objetivo de diminuir a mortalidade de crianças em famílias de trabalhadores. Jarvis organizou em 1865 o

Dias de Amizade para as Mães, para melhorar as condições dos feridos na Guerra de Secessão que assolou os Estados Unidos no período. Em 1870 a escritora Julia Ward Howe (autora de O Hino de Batalha da República) publicou o manifesto Proclamação do Dia das Mães, pedindo paz e desarmamento depois da Guerra de Secessão.

Reconhecida como idealizadora do Dia das Mães na sua forma atual é a filha de Ann Maria Reeves Jarvis, a cristã metodista Anna Jarvis, que em 12 de maio de 1907, dois anos após a morte de sua mãe, criou um memorial à sua mãe e iniciou uma campanha para que o Dia das Mães fosse um feriado reconhecido. Ela obteve sucesso ao torná-lo reconhecido nos Estados Unidos em 8 de maio de 1914, quando a Resolução Conjunta Designando o Segundo Domingo de Maio como Dia das Mães foi aprovada pelo Congresso dos Estados Unidos, instaurando o segundo domingo do mês de maio como Dia das Mães.

No âmbito desta resolução o presidente dos Estados Unidos Thomas Woodrow Wilson proclamou no dia seguinte que no Dia das Mães os edifícios públicos devem ser decorados com bandeiras. Assim, o Dia das Mães foi celebrado pela primeira vez em 9 de maio de 1914.

No Brasil, coube à Associação Cristã de Moços do Rio Grande do Sul (ACM-RS) a iniciativa da comemoração. A data foi trazida ao Brasil pelo então secretário-geral da instituição, Frank Long. A primeira celebração no país ocorreu em 12 de maio de 1918, em Porto Alegre. Aos poucos, a festividade foi se espalhando pelo país e, em 1932, o então presidente Getúlio Vargas, a pedido das feministas da Federação Brasileira pelo Progresso Feminino, oficializou a data no segundo domingo de maio.

A iniciativa fazia parte da estratégia das feministas de valorizar a importância das mulheres na sociedade, animadas com as perspectivas que se abriram a partir da conquista do direito de votar, em fevereiro do mesmo ano. Em 1947, Dom Jaime de Barros Câmara, cardeal-arcebispo do Rio de Janeiro, determinou que essa data fizesse parte também no calendário oficial da Igreja Católica.

JORNAL – O POPULAR – 13.05.2024 – PÁG. 06

Brasil define lei de IA para G20

Regulação de inteligência artificial é principal ação digital que o país quer mostrar, mas proposta brasileira tem forte influência do modelo europeu e poucos avanços

Ronaldo Lemos

A passagem da Índia na presidência do G20 deixou marcas profundas. O país levantou a bandeira da chamada Infraestrutura Digital Pública (DPI – Digital Public Infrastructure). A ideia de que é importante construir plataformas digitais no interesse público, como é o caso do Pix ou do SUS Digital. O poder da proposta indiana influenciou o mundo todo.

Agora é o Brasil, que está na presidência do G20. O país escolheu o tema da regulação da inteligência artificial como um dos motes da sua atuação no digital. No entanto, corremos o risco de dar com os burros n'água e de que a presidência brasileira, diferente da indiana, não tenha impacto relevante.

A razão é que, até o momento, a principal ação que o Brasil quer mostrar para o mundo no digital é a aprovação no país de uma lei para regular a inteligência artificial. Só que a lei "brasileira" é diretamente inspirada pelo modelo europeu. Estudo publicado pelo Movimento Inovação Digital apontou que "cerca de um terço dos instrumentos da lei brasileira fazem referência ao marco europeu, indicando uma evidência do 'Efeito Bruxelas'". O estudo aponta que 95% do texto brasileiro serve para criar obrigações ou estruturas burocráticas. Apenas 5% trata da questão da competitividade do país. A palavra emprego (no sentido de trabalho), que é a preocupação central sobre inteligência artificial, sequer aparece no texto de forma relevante.

Nesse aspecto a lei brasileira é diferente da europeia. Lá houve a criação de vários instrumentos para que a Europa pudesse garantir empregos e se tornar competitiva no setor de inteligência artificial. Nenhum desses pontos europeus entrou na lei brasileira, só a parte de obrigações lá originada entrou. Para que o Brasil brilhe no G20 o caminho é muito claro. O primeiro passo é a união entre os diversos setores da sociedade. O processo pelo qual a lei brasileira foi elaborada gerou divisões e insatisfação. Há a percepção de que as consultas à sociedade não foram suficientes. O exemplo mais recente disso foi o prazo de 14 dias anunciado informalmente para se contribuir para o texto atual, publicado em 24 de abril e encerrado 8 de maio. Duas semanas para analisar 33 páginas de texto, com 66% de conteúdo inédito, não é suficiente. Ou seja, uma lei de inteligência artificial com uma consulta à sociedade também artificial.

Mas dá para corrigir tudo isso. O primeiro passo é unir as forças hoje desunidas, permitindo que o texto possa ser objeto de consulta pública ampla e transparente por um prazo de 3 meses. O segundo passo é construir uma lei verdadeiramente original, que não seja tão afetada pelo Efeito Bruxelas como a atual. E



que trate de temas importantes para a população brasileira, como emprego, competitividade, educação, indo além da questão de risco que hoje ocupa 95% do texto. Se isso for feito, o Brasil poderá apresentar no G20 uma lei original, à altura das nossas capacidades, bem como um processo também original, em que a sociedade foi ouvida de verdade.

Em outras palavras, substituir o rolo compressor atual, que esmaga divergências, por um diálogo típico de uma democracia participativa, que costumava ser a característica do país entre 1988 e 2014. Nas vezes em que o país brilhou no campo internacional foi assim. Conjugando três elementos únicos nossos: união, participação e originalidade. Ainda dá tempo de corrigir a rota para brilhar.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 13.05.2024 – PÁG. A2

Ajuste do Orçamento voltou à estaca zero

Cálculo que exclui receitas e despesas extraordinárias mostra que déficit retornou a patamar semelhante ao de Dilma



Segundo a Instituição Fiscal Independente (IFI), órgão de monitoramento ligado ao Senado, o saldo estrutural das contas do governo — descontadas receitas e despesas extraordinárias— passou de um saldo positivo de 0,2% do Produto Interno Bruto em 2022 para um déficit de 1,6% no ano passado. Trata-se de patamar não muito distante do pior momento de desequilíbrio das contas públicas nos estágios finais do governo de Dilma Rousseff (PT), quando foi revelada a extensão dos danos de sua gestão no Orçamento.

Que o Brasil tenha jogado fora anos de ajuste e esteja de novo em situação de penúria evidencia a irresponsabilidade política do Executivo e do Congresso, que gera graves prejuízos para a sociedade. A medida de resultado estrutural busca mostrar a realidade das contas públicas, descontados os efeitos do ciclo econômico e impactos não recorrentes.

Por exemplo, quando o país enfrenta uma recessão que contrai as receitas, o saldo primário do Tesouro piora, mas não necessariamente de forma permanente. De outro lado, os mecanismos automáticos de estabilização, caso do seguro-desemprego, entram em operação e elevam as despesas durante o período recessivo.

Devem-se, como faz a IFI, excluir essas influências para medir de forma precisa o estado real do Orçamento. O problema, então, aparece de modo explícito: a PEC da Gastança adicionou ao menos R\$ 150 bilhões de gastos permanentes. Para estabilizar a dívida, é preciso saldo positivo em torno de 1,5% do PIB, o que implica ajustes na casa dos R\$ 300 bilhões. Mas não há sinal de vontade do governo Luiz Inácio Lula da Silva (PT) nem do Congresso para lidar com o desafio.

A realidade inescapável é que a regra fiscal desenhada pela gestão petista é inconsistente com a dinâmica das principais rubricas de gastos do Orçamento, que crescem além dos limites da nova regra. Dado o esgotamento da agenda de aumento de impostos já escorchantes, será preciso lidar com tal inconsistência, o que exige necessariamente enfrentar temas espinhosos, como a regra de correção dos gastos de saúde e educação, a política de aumentos do salário mínimo acima da inflação e a vinculação das despesas sociais, como a Previdência, ao mínimo.

Nada disso parece plausível para um governo aventureiro e gastador, que não oferece propostas para modernizar a gestão do Estado, a despeito dos esforços de contenção de danos do ministro da Fazenda, Fernando Haddad. Se o trabalho de restaurar a saúde financeira da União é de todos os Poderes, a liderança desta empreitada cabe ao Executivo, que até agora atua em direção contrária.

Indignação popular não é fake news

Se governo quer conter desinformação sobre tragédia no RS, deve participar do debate público em vez de usar seu poder de polícia para perseguir cidadãos

Lygia Maria

Na tragédia, a máscara da civilização cai. O ser humano pode beirar o comportamento animalesco, como José Saramago tão bem descreveu no livro "Ensaio sobre a Cegueira". No alagado Rio Grande do Sul, meninas sofrem abuso sexual em abrigos, casas abandonadas são roubadas, golpes simulam arrecadação de dinheiro para desabrigados.

Nas redes sociais, grassa uma politização rasteira, até desumana, da catástrofe —como dizer que gaúchos, por votarem num governador neoliberal, mereceriam a enchente. Nessa balbúrdia informacional, comum em situações calamitosas, também há boatos, propaganda, descontextualização, dados incompletos e, claro, indignação popular.

Mas o governo federal não só resolveu criar um gabinete para combater o que diz ser fake news, como acionou a Polícia Federal para investigar o que o povo anda falando. No ofício, listam-se postagens que abalariam a credibilidade do Estado. O problema é que instituições não têm honra para serem atacadas. Isso é invencionice da famigerada Lei de Segurança Nacional, que tem sido usada para censura pelo Judiciário.

Pior: há postagens que são apenas revolta da população pela incompetência do poder público ou elogios a ações de civis, que têm atuado no resgate de vítimas e na logística de apoio aos desabrigados. Tentar controlar a crítica da sociedade aos governantes ou a instituições como as Forças Armadas em momentos de calamidade pública é típico de ditaduras —vide China, quando estourou a epidemia de Covid-19, e URSS durante o desastre na usina nuclear de Tchernóbil.



A eficiência de regimes democráticos vem justamente da liberdade para apontar erros de autoridades e cobrar melhorias. É natural, principalmente em situações catastróficas, que tudo isso venha misturado com desinformação. Portanto, o Estado brasileiro precisa conter seus laivos totalitários e, se quiser impedir falácias, deve participar do debate público, em vez de usar seu poder de polícia para perseguir cidadãos.

Vidas e memórias na correnteza

No Rio Grande do Sul, enquanto as câmeras registram o presente, o passado está sendo levado pelas águas

Ruy Castro



Já devem estar em dezenas de milhares as imagens da tragédia das cheias no Sul. Todas ficarão para sempre —as que vimos e as que não vimos, mas que outros viram e jamais esquecerão.

Poucas desgraças terão sido tão documentadas ao vivo e em tempo real quanto esta —a morte levando vidas, bens, seres de estimação e economias de uma vida inteira, diante das lentes impotentes, capazes, no máximo, de registrar, alertar e transmitir os pedidos de socorro. Não é muito, mas melhor do que as outras tecnologias que falharam criminosamente: os escoamentos,

drenagens e prevenções. Sem falar no maior dos crimes, o abuso do planeta.

Como apagar da lembrança as pessoas em suas casas, prisioneiras da água que não para de subir e sabendo que só lhes restam minutos? Filhos vendo pais serem arrastados pela enxurrada e vice-versa? Os apanhados pelos desmoronamentos e que não souberam o que lhes aconteceu? Os que nunca tinham nadado e não tiveram tempo de aprender?

Os animais ilhados, o cemitério fluvial de carros, os livros, quadros e objetos perdidos para sempre? Não é consolo, mas tão inesquecíveis quanto estas serão as imagens dos resgates e salvamentos heróicos, dos voluntários em botes, canoas e jet skis, das montanhas de roupas, remédios e alimentos nos abrigos, da solidariedade que torna o brasileiro melhor do que ele é.

As cenas do cavalo Caramelo sendo retirado do telhado e muitas outras estão correndo o mundo. Mas uma que me tocou particularmente foi a que vi, de relance, num jornal de televisão: uma senhora anônima, estendendo suas fotos num barranco para que secassem. Fotos de um passado feliz, anterior ao dilúvio, mostrando pessoas queridas, que talvez se tenham ido nas águas e que ela nunca mais verá. Minto: verá, sim, nas fotos que tenta salvar. É cruel. Enquanto as câmeras eternizam o presente, o passado está sendo levado pela correnteza.

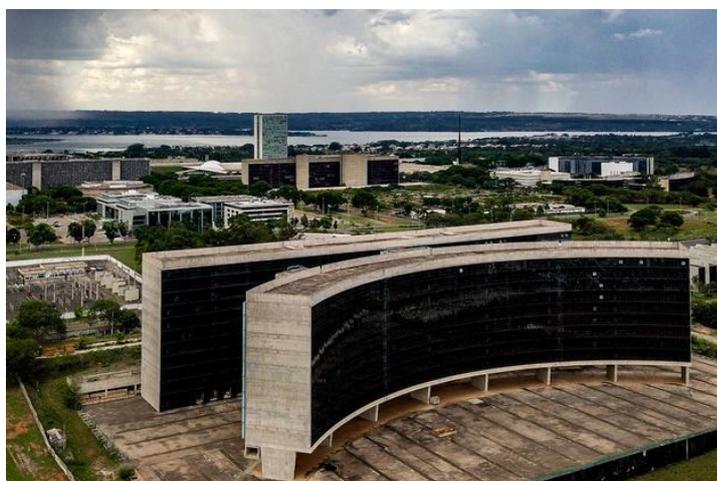
JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 13.05.2024 – PÁG. A3

A busca por um cenário trabalhista mais previsível e equitativo

Litigiosidade ainda não foi equacionada e desestimula investimentos

Rodrigo Maia

Desde 2021, os dados do mercado de trabalho brasileiro vêm surpreendendo positivamente, indicando uma recuperação consistente no pós-pandemia. Parte importante dessa melhora se deve às condições criadas pela reforma trabalhista, que reduziu o contencioso da área de forma acelerada. Em 2017, tivemos 2,7 milhões de reclamações ajuizadas. No ano seguinte, esse número caiu para 1,7 milhão, tendo chegado a 1,4 milhão em 2020. Apesar dessa melhora, em 2023 o número de reclamações voltou a crescer, com 1,8 milhão de novas ações, mostrando que a litigiosidade trabalhista ainda não é um problema equacionado.



Além de reduzir a litigiosidade, a reforma abriu caminho para uma melhora estrutural do mercado de trabalho. Em 2023, fechamos o ano com 7,8% de desemprego, menor taxa desde 2014. Foram criados 1,6 milhão de novos postos de trabalho. De cada 10 novos ocupados, 7 estão em postos de trabalho formais. O rendimento médio teve crescimento real de 3,1%. No último dia 29 de abril, a convite do presidente do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), ministro Luís Roberto Barroso, revisitamos esse debate com um grupo de interlocutores da academia, do movimento sindical e do empresariado. O propósito do ministro é contribuir para a construção de uma estratégia de desjudicialização que favoreça a economia e a sociedade de forma geral.

Essa agenda é urgente. O quadro com o qual nos deparamos ao observar a Justiça do Trabalho é de disfuncionalidade. A litigiosidade trabalhista ainda desestimula investimentos e torna a economia menos eficiente. Até o final de 2023, havia quase 6 milhões de processos, e quase 22 milhões de contratos de trabalho foram extintos: 8% dessas rescisões se transformaram em ações na Justiça do Trabalho. No caso específico do setor financeiro, mantemos um estoque de provisão trabalhista perto de R\$ 33 bilhões. Só em 2023, foram desembolsados cerca de R\$ 10 bilhões. Impressionantes 75% dos desligados no setor ingressam com ações trabalhistas. Respondemos por 1% do emprego formal do país, quase 450 mil postos, mas temos 2,5% das reclamações.

Instituições financeiras possuem governança sólida e são boas pagadoras. O cerne das demandas contra o setor está concentrado em discussões sobre equiparação salarial, horas extras e jornada de trabalho, onde disposições contratuais claras e consensuais são atacadas judicialmente. A despeito de oferecer um salário médio muito superior ao nacional e significativas participações nos lucros, a cultura de litigância é robusta

no setor financeiro, e desenvolveu-se entre parte dos trabalhadores uma percepção de que o Judiciário pode representar uma fonte de "poupança acumulada".

Nesse cenário, proliferam essas estratégias processuais agressivas, numa dinâmica agravada pela atuação de advogados que patrocinam pedidos abusivos. Tal prática é facilitada pela relativização da penalização por sucumbência e pelo amplo acesso à Justiça gratuita, até mesmo para litigantes de valor considerável.

A noção de que provas documentais devem sempre ceder em favor de testemunhos, somada ao conflito de interesse das testemunhas, que podem se tornar futuros litigantes, contribui para esse quadro. Divergências regionais criam inconsistências e afetam a competitividade das instituições de varejo nacional em comparação com instituições digitais ou concentradas na cidade de São Paulo.

Para diminuir a litigiosidade precisamos validar e fortalecer a reforma trabalhista, unificar a jurisprudência trabalhista para reduzir as assimetrias regionais e revisitar o sistema probatório para relativizar a prova testemunhal, impondo um ônus probatório maior, ao menos para litigantes de alto valor. Tais ações são fundamentais para diminuir os custos associados à litigância e contribuir para a consolidação de um cenário econômico mais previsível e equitativo para o setor financeiro e para toda a economia brasileira.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 13.05.2024 – PÁG. A4

Kassio no TSE indica tom mais brando em punições e provável divergência com Cármen

Enquanto a próxima presidente da corte é firme na aplicação das leis e rigorosa na análise dos casos, futuro vice defende postura mais garantista

Constança Rezende



A próxima gestão eleita do TSE (Tribunal Superior Eleitoral), que se inicia em junho, terá lado a lado ministros com perfis diferentes no comando da corte, o que pode gerar entendimentos divergentes nas eleições municipais deste ano. Enquanto a futura presidente, a ministra Cármen Lúcia, costuma ser firme na aplicação das leis e rigorosa na análise dos casos, Kassio Nunes Marques, o vice-presidente eleito, tem postura mais branda nas punições e defende uma visão mais garantista do direito (corrente jurídica que prega o respeito máximo às garantias processuais, a fim de coibir arbitrariedades judiciais e, dessa forma, proteger os réus).

Kassio, que é advogado de carreira, tornou-se magistrado por meio do chamado quinto constitucional, ferramenta que permite que parte das vagas em tribunais seja destinada a advogados e membros do Ministério Público. A diferença entre os perfis foi sentida nos discursos na sessão que os elegeu, na última terça-feira (7). A futura presidente disse que estava comprometida em honrar a Constituição e as leis "com inteira responsabilidade e absoluta dedicação".



CLIPPING

DATA

13.05.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

9 de

RESPONSÁVEL

Iris Helena

Kassio, por sua vez, afirmou que o papel da Justiça Eleitoral é preservar a vontade popular e fazer com que ela seja "sempre a última voz". Também disse querer que a sociedade fique tranquila ao colocar nos postos de agentes públicos as pessoas que deseja. "É isso que eu sempre preservei e tenho absoluta certeza que, assim como vossa excelência [Alexandre de Moraes] fez um trabalho magnífico à frente da corte, a ministra Cármen Lúcia também o fará", disse.

Se colocarem em prática essas linhas, a corte eleitoral deve ficar com uma dinâmica diferente dos últimos mandatos de presidente e vice, que tiveram ao longo do tempo muita sintonia nas ações. Cármen Lúcia e Kassio foram procurados pela Folha, mas não quiseram comentar.

Pelo regimento interno do TSE, cabe ao vice-presidente substituir o presidente em situações de impedimentos para julgar processos ou em faltas ocasionais no tribunal. Pessoas próximas a Kassio avaliam que ele pode divergir de Cármen, por exemplo, em situações em que ela poderia se manifestar pela cassação de mandatos em razão de opiniões emitidas por políticos, por ter uma visão diferente do que considera ser fake news.

O ministro tem feito críticas nos bastidores sobre decisões de Moraes que derrubaram perfis nas redes sociais, em situações que considera ser o exercício do direito à liberdade de expressão e que não poderiam ser criminalizadas. Medidas neste sentido atingiram principalmente aliados do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL), que o indicou para ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) e lhe garantiu a vaga no TSE.

Já as posições de Cármen no combate à desinformação e na regulamentação das plataformas são mais alinhadas às de Moraes, que hoje tem a ministra como sua vice-presidente. Foi dela a proposta para que essas empresas adotem medidas para impedir ou diminuir a circulação de fatos notoriamente inverídicos ou gravemente descontextualizados que atinjam a integridade do processo eleitoral. Nos bastidores, porém, ela tem sinalizado que deseja menos confronto político no TSE do que o visto na gestão de Moraes. Esta será a segunda vez de Cármen como presidente da corte —ela também presidiu o tribunal em 2012 e 2013.

Pela ordem de antiguidade do tribunal, Kassio deve presidir o TSE no biênio seguinte e comandar a corte nas eleições presidenciais de 2026. A coordenadora-geral da Abradep (Academia Brasileira de Direito Eleitoral e Político), Vânia Aieta, destaca que Cármen também não deverá flexibilizar sua conduta em temas sensíveis aos direitos fundamentais, como na violência política de gênero. "Ela vai atuar com muito rigor contra ataques misóginos e a utilização das redes sociais para esses fins como uma suposta liberdade de expressão. Também deverá ser intransigente na defesa de pessoas pretas e mulheres trans, muito atacadas pelos políticos tradicionais, e outros grupos vulneráveis", afirma.

Cármen e Kássio já protagonizaram uma discussão sobre o tema, quando analisavam um caso de suposta fraude em cotas eleitorais de gênero, numa sessão no tribunal de abril do ano passado. A candidata em questão havia recebido nove votos no pleito de 2020 e alegou ter sido abandonada pelo partido. Kassio disse não ter visto fraude no caso e que era preciso "ter um pouco de empatia com essas mulheres que se candidatam e são abandonadas pelo partido". "Elas nunca participaram de nada, de campanha, não sabem como percorrer esse caminho durante o pleito", afirmou.

Cármen discordou da fala do colega e disse que as mulheres "não são coitadas", mas querem empatia, respeito e o reconhecimento de seus direitos. Ela ainda disse que o tom usado por Kassio era "quase

paternal" e que era preciso reconhecer a candidata "como pessoa dotada de autonomia, sem precisar ser amparada ou cortejada". "Isso é o que nós, mulheres, não queremos", disse. Já o presidente do Ibrade (Instituto Brasileiro de Direito Eleitoral) e ex-ministro do TSE, Marcelo Ribeiro, destaca que o tribunal sob o comando de Cármen não terá nenhuma perda relacionada à firmeza de decisões vista na gestão de Moraes, mas acrescenta que ela prezarà pela efetividade e celeridade dos processos.

"Ela não gosta de perder tempo, e isso será muito importante em uma eleição municipal devido à grande quantidade de municípios e processos que podem gerar. É uma pessoa muito resoluta em suas posições e faz questão da moralidade, características essenciais para que o tribunal funcione de uma maneira efetiva", disse o advogado, que foi colega de Cármen quando ministro do tribunal.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 13.05.2024 – PÁG. A6

Urgência climática segue ignorada por políticos

Se nada mudar, presenciaremos também a emergência de revoltas

Camila Rocha

As mudanças climáticas saíram dos livros e se tornaram realidade. A afirmação, feita pelo secretário-executivo do Observatório do Clima, Márcio Astrini, reflete a percepção da população brasileira sobre a tragédia no Rio Grande do Sul. De acordo com uma pesquisa da Quaest, realizada nos dias 5 e 6 de maio, 99% dos brasileiros associam as mudanças climáticas com as enchentes no Sul do país, sendo que 64% apontam que os fenômenos estão totalmente relacionados, e 30% consideram que estão parcialmente relacionados. Além disso, para 70% a tragédia poderia ter sido evitada.



A intensa frustração com a situação faz com que as pessoas venham buscando informações e respostas nas redes sociais. De acordo com um levantamento conduzido pela consultoria Timelens, a maior parte das buscas nas redes sobre o tema está relacionada à procura por culpados pela catástrofe. Entre os principais culpados, e alvos preferenciais da raiva e da revolta da população, então o governo federal (33%) e o governador e senadores do Rio Grande do Sul (18%).

A raiva contra os políticos é motivada sobretudo pelas escassas e demoradas respostas aos alertas de risco feitos no passado, aos poucos recursos direcionados para emergências climáticas e à flexibilização de regras ambientais. Assim, na visão da maioria dos brasileiros, os políticos são os grandes responsáveis pela tragédia anunciada. De acordo com a pesquisa da Quaest, 68% responderam que o Governo do Rio Grande do Sul tem muita responsabilidade, 64% afirmaram que as prefeituras têm um alto nível de responsabilidade, e 59% atribuíram alta responsabilidade ao governo federal.

Tal entendimento fornece o contexto ideal para a circulação de fake news contra governantes, que, por sua vez, retroalimentam e aumentam ainda mais os sentimentos de raiva e frustração, sentimentos que também se estendem a especialistas e cientistas. Não à toa, episódios vivenciados por cientistas desesperados com a inércia de políticos logo se tornaram populares nas redes, como o protagonizado pelo ecólogo Marcelo Dutra da Silva, doutor em ciências e professor de ecologia na Universidade Federal do Rio Grande (FURG).

Em junho de 2022, em uma audiência pública na Câmara Municipal de Pelotas (RS), Silva alertou: "O comportamento das chuvas mudou. Eu tenho feito um levantamento e já percebi que de 2013 para frente nós temos um acumulado de precipitação [chuvas] no mês de mais de 300 mm. A minha pergunta é: o que nós, por exemplo, na Defesa Civil, temos programado para prever essas possibilidades? Em algum momento, vamos começar a ver [inundações] em áreas em que a água não chegava com tanta frequência e vamos lembrar disso que estamos falando aqui."

No entanto, a urgência climática seguiu e segue sendo ignorada pelos políticos que pouco ou nada fizeram para prevenir, amenizar e se preparar para as catástrofes vindouras. Se nada mudar nos próximos anos, além de novas catástrofes naturais, vamos presenciar também a emergência de novas revoltas como as de junho de 2013, com a diferença de que, ao que tudo indica, o protagonismo de jovens e estudantes será compartilhado com o de inúmeros refugiados climáticos.

JORNAL – O HOJE – 13.05.2024 – PÁG. 05

Medidas mais duras para crimes em calamidades

Rauena Zerra



A comissão de assuntos sociais (CAS) pode votar na próxima quarta-feira (15) dois projetos de lei que endurecem penas para crimes cometidos em momentos de epidemia ou de calamidade, como as enchentes que afetam o rio grande do sul. o colegiado tem reunião deliberativa às 9h, com 14 itens na pauta.

Conforme informações da agência senado, o PL 1.122/2021 agrava a pena para infrações de medida sanitária preventiva ocorridas durante estado de calamidade pública ou situação de emergência. O projeto, de autoria do senador Rodrigo PACHECO (PSD-MG), presidente do senado, recebeu relatório favorável do senador Alessandro Vieira (MDB-SE).

De acordo com o projeto, a pena para quem praticar infração sanitária durante a vigência de calamidade pública ou situação de emergência em decorrência de doença contagiosa é de seis meses a três anos. o crime se refere à violação das normas e orientações estabelecidas pelas autoridades competentes para conter, por exemplo, a propagação de doenças. Outro item na pauta é o pL 2.846/2020, que eleva as penas para os crimes de peculato e fraude em licitação ou contrato administrativo que envolva o combate a epidemias. a

punição prevista é de 10 a 25 anos de reclusão e multa. o texto, do senador Zequinha marinho (PODEMOS-Pa), tem relatório favorável do senador Sérgio Petecão (PSD-AC).

A casa pode votar ainda o PL 1.108/2021, que determina a realização de campanhas permanentes sobre os riscos da automedicação. o texto, da câmara dos deputados, recebeu voto favorável da relatora, senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF). Os senadores também analisam o pL 3.466/2023, que cria o dia nacional do Hematologista e do Hemoterapeuta a ser celebrado anualmente no dia 29 de outubro. a data é uma referência à fusão da sociedade Brasileira de Hematologia e do colégio Brasileiro de Hematologia, ocorrida em 2008. a união das duas entidades deu origem à associação Brasileira de Hematologia, Hemoterapia e terapia celular. O texto recebeu relatório favorável da senadora Zenaide Maia (PSD-RN)

JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 13.05.2024 – PÁG. POLÍTICA

Lula viaja ao Chile em busca de apoio para integração da América do Sul

De olho na união da América Latina e Central, presidente retoma agenda internacional e viaja ao Chile nesta semana para reunião bilateral com Gabriel Boric. Brasileiro já visitou Guiana, São Vicente e Granadinas e a Colômbia em 2024

Ingrid Soares / Victor Correia

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva retoma nesta semana suas viagens na América do Sul. Na próxima sexta-feira (17/5), o chefe do Executivo embarca para o Chile, onde terá um encontro bilateral com o presidente Gabriel Boric e participará de um fórum empresarial organizado pela Apex Brasil. O objetivo principal da visita é convencer o governo chileno a apoiar o esforço brasileiro pela integração na América do Sul, incluindo a retomada da União de Nações Sul-Americanas (Unasul). Porém, divergências entre os dois governos podem dificultar um consenso.



A agenda completa de Lula no país ainda não foi divulgada, e mais detalhes serão apresentados pelo Itamaraty nesta segunda-feira (13). Sua participação no Fórum Empresarial Brasil-Chile tampouco está confirmada oficialmente. Segundo integrantes da Apex, o evento deve reunir cerca de 400 empresários, sendo 200 de cada país, com quatro painéis temáticos de discussão, na sexta. Boric também deve marcar presença.

Recentemente, o petista voltou seu olhar para o continente, defendendo uma maior integração entre os países da região. Sua última viagem foi para a Colômbia onde, ao lado do presidente Gustavo Petro, apontou que há uma chance inédita de "unificar a América do Sul". Segundo integrantes do governo, o esforço para unir os vizinhos será um dos principais temas tratados entre Lula e Boric, além das questões climáticas, o fluxo de turistas entre as duas nações e desafios regionais, como as eleições na Venezuela.



CLIPPING

DATA

13.05.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

13 de

RESPONSÁVEL

Iris Helena

"O Chile é um grande parceiro do Brasil desde a democratização nos dois países. As relações têm sido ótimas, é um país fundamental para integração sul-americana, que é um dos objetivos do governo Lula", disse ao Correio o assessor especial para assuntos internacionais da Presidência da República, Celso Amorim. "Há uma afinidade, também geral, de ideias políticas, de defesa da democracia com conteúdo social. Tudo isso nos aproxima, e as visitas presidenciais servem para consolidar essas afinidades e aproveitar mais as potencialidades", acrescentou.

Em abril, Lula declarou, durante café da manhã com jornalistas, que sua viagem ao Chile é parte de um movimento para que os países da América do Sul, e mesmo do Caribe, atuem em conjunto nos órgãos internacionais. "Ou agimos em bloco, assinamos nossa viola e entramos no picadeiro das negociações internacionais, ou se a gente achar que individualmente a gente vai ter chance... 'Ah, eu sou mais amigo dos Estados Unidos e eles vão me privilegiar', isso é bobagem. Bobagem."

Além da Colômbia, Lula esteve em São Vicente e Granadinas e na Guiana neste ano. Ele também deve participar de encontros do Mercosul no Paraguai e no Uruguai. Segundo Amorim, um dos pleitos do Brasil é que o Chile volte à Unasul, órgão de integração regional que acabou esvaziado, especialmente, com a saída do Chile, do Uruguai e do Paraguai. No ano passado, quando o Brasil reuniu 11 chefes de Estado sul-americanos em Brasília, os países vetaram qualquer menção à Unasul no comunicado conjunto emitido, indicando rejeição à retomada do órgão.

"Nós gostaríamos muito que eles (chilenos) aderissem, porque nós não queremos uma Unasul ideológica, mas plural, que abrigue todos os países da América do Sul, e isso é muito importante para cooperação na área do clima, na infraestrutura, até em questões de defesa, na área de saúde. Em todas essas áreas, o Chile é um país muito importante, tem uma influência que vai além do seu tamanho."

Divergências

Analistas do cenário internacional acreditam que o encontro entre os dois chefes de Estado será positivo, com aprofundamento das relações comerciais e dos acordos de cooperação. Há dúvidas, porém, se Boric vai aderir ao modelo proposto por Lula para a integração regional. O comunicado conjunto durante a visita deve trazer temas econômicos e ambientais como consenso, mas um esvaziamento ao tratar sobre as eleições da Venezuela e o conflito entre Rússia e Ucrânia.

Para a professora de direito internacional da Universidade de São Paulo (USP) Maristela Basso, Lula retoma o foco para o continente de origem após a tentativa sem sucesso de assumir protagonismo maior no cenário internacional. Ela avalia que o presidente brasileiro busca uma América Latina mais moderna, dinâmica e democrática, além de unificada na defesa de seus interesses. "Faz tempo que o mundo não reconhece a América Latina como uma região coesa e unida em torno de valores comuns. É isso que Lula da Silva busca: maior integração da América do Sul e Caribe. A vocação para unir o Caribe, o Pacífico e a Amazônia é o sonho do presidente. Vem aí um novo Simón Bolívar. Moderno nos trejeitos, mas conservador nos ideais." O especialista Ricardo Mendes, da consultoria Prospectiva, ressalta que ambos os líderes possuem mais diferenças do que semelhanças. Enquanto Boric representa a nova esquerda, mais ligada a valores progressistas, Lula representa a velha esquerda, vinculada ao movimento sindical e setores protecionistas da economia.

"Os dois líderes têm dificuldades de alinhar uma posição para a integração da América Latina. Acho difícil o Chile embarcar na agenda da Unasul neste momento, mas pode ser que queiram fazer um gesto de boa vontade e anunciar o retorno. A eleição na Venezuela pode ser um dos temas, mas deve sair algum comunicado esvaziado. Já a agenda verde deve ser tema de consenso, assim como sinalizações de avanço nos acordos entre o Chile e o Mercosul", emendou.

Márcio Coimbra, presidente do Instituto Monitor da Democracia, aponta que "esse tema da Unasul não se encaixa na linha do Boric". "Ele prefere outros fóruns, vai trabalhar muito mais na OEA (Organização dos Estados Americanos). Há um diálogo muito profícuo entre os dois, mas não vai além disso. Se Lula seguir um caminho entendendo onde o Boric está situado politicamente e o momento histórico do Chile, é possível trazer boas coisas. Vejo com bons olhos a possibilidade de avançar em agendas onde a gente tem um maior dinamismo econômico e uma maior troca comercial. Eles são muito a favor do livre-comércio. É um jogo de ganha-ganha e creio que o Lula vai saber tirar bom proveito", opinou.

JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 13.05.2024 – PÁG. ECONOMIA

Aumento de exceções pode distorcer reforma tributária, dizem especialistas

Especialistas alertam para os lobbies empresariais que começaram no Congresso Nacional pela inclusão de seus produtos na lista de exceções à alíquota do novo IVA. Quando maior o número de itens, maior será a alíquota média

Rafaela Gonçalves

Com a entrega do projeto de regulamentação da reforma tributária, foi aberta a temporada de lobbies. Diversos setores da economia começaram uma peregrinação pelos corredores da Câmara dos Deputados e do Senado na tentativa de entrar no regime de exceções, para obter desconto em cima da alíquota base do novo Imposto sobre Valor Agregado (IVA). Especialistas alertam que o aumento do número de exceções pode acabar distorcendo o projeto.

Um eventual aumento da lista de produtos ou serviços isentos, por exemplo, é um risco para a alta da carga



para outros setores. Segundo o doutor em direito tributário Fábio Luiz Gomes, alguém vai ter que pagar a conta. "As isenções tributárias, ou a instituição de regimes específicos podem nos colocar em uma situação de fragilidade e tornar o nosso sistema complexo, portanto, quanto menos regimes específicos melhor, lógico, não excluindo aqueles sistemas específicos que sejam realmente imprescindíveis ao sistema brasileiro", afirma.

As discussões sobre o tema foram travadas na última semana, devido às emendas emergenciais destinadas para os desastres no Rio Grande do Sul. O próximo passo será a



CLIPPING

DATA
13.05.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
15 de

RESPONSÁVEL
Iris Helena

análise do texto pelas comissões, grupos de trabalho que poderão sugerir alterações ao projeto, onde ganhará força a queda de braço. Vão ser exigidas pelo menos três leis complementares para regulamentar todos os novos temas. Só a primeira delas — a Lei Geral do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), da Contribuição Social sobre Bens e Serviços (CBS) e do Imposto Seletivo (IS), cujo projeto já foi entregue pelo Executivo ao Legislativo — tem 306 páginas e cerca de 500 artigos. As estimativas preveem alíquota de 26,5%, mas pode variar entre 25,7% e 27,3%.

Fora isso, um outro projeto vai tratar da atuação do Comitê Gestor do IBS e da distribuição das receitas do IBS entre os entes federativos, conforme informam o Ministério da Fazenda e a Câmara dos Deputados. O governo planejava entregar esse projeto na primeira quinzena de maio.

Para o advogado tributarista Lucas Ribeiro, CEO da ROIT, empresa de inteligência artificial para área tributária e financeira, está sendo propagada uma "simplicidade" que, na prática, mostra-se impossível de ser concretizada antes de 2033, quando se encerra o período de transição. "O secretário extraordinário da Reforma Tributária, do Ministério da Fazenda, Bernard Appy, disse à imprensa que o novo sistema não vai exigir nada mais do que apenas a simples emissão de nota fiscal", lembra. "Ora, essa simplificação, mesmo que fosse dessa forma, só começará a valer em 1º de janeiro de 2033. Mas, se fosse simples desse jeito, por que pelo menos três projetos de lei para regulamentar, com centenas de páginas e centenas de artigos?", questiona Ribeiro.

Além disso, na Câmara e no Senado, os textos seguramente vão receber emendas, a acrescentar ainda mais exceções e particularidades. "Serão centenas de novas regras a serem interpretadas e aplicadas por quem, pelo Fisco sozinho? Como se fosse bem tranquilo combinar mais de 2 bilhões de cenários tributários possíveis para emitir uma nota hoje, somados às centenas de novas regras que estão por vir", avalia.

A isenção da cesta básica acabou se tornando um dos pontos mais polêmicos do novo regime tributário e alvo de embate direto com a indústria de alimentos. "Certamente a cesta básica será uma das principais discussões, especialmente pela exclusão das carnes da isenção de 100%", destacou a advogada Mariana Ferreira, especialista em direito tributário do Murayama, Affonso Ferreira e Mota Advogados. "O creditamento do IBS e da CBS também deverá ser questionado, em virtude da necessidade de comprovação do pagamento na etapa anterior. Os bens de uso e consumo que não gerarão direito de crédito, como plano de saúde, educação, seguros, também têm um forte apelo das empresas para ser revisto", avaliou.

O governo sugeriu imposto zero para 15 produtos da cesta básica, como arroz, feijão, farinha, leite, açúcar e margarina. A Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA) já afirmou que vai lutar para aumentar o número de produtos isentos. Outra lista teria redução de 60%, incluindo carnes bovinas, suína e de peixe e sal. E uma terceira, com "artigos de luxo", teria alíquota normal. O imposto pago voltaria parcialmente para as famílias de baixa renda com renda per capita de até meio salário mínimo, o chamado "cashback".

A bancada ruralista se posicionou contra o mecanismo de desconto proposto pelo governo e sinalizou que tentará reverter o dispositivo. "Reforçamos nossa posição sobre a desoneração da Cesta Básica, sem cashback, para famílias que necessitam de acesso à comida barata e de qualidade, como medida urgente e necessária para combater a inflação de alimentos", destaca a FPA, em nota.



CLIPPING

DATA

13.05.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

16 de

RESPONSÁVEL

Iris Helena

Difícil aplicação

Na visão de tributaristas, o cashback, destinado às famílias de baixa renda, é de difícil aplicação na prática, da maneira como foi apresentado. O mecanismo prevê a devolução de parte dos impostos pagos por famílias de baixa renda. Terão direito à devolução famílias que ganham até meio salário mínimo por pessoa, atualmente R\$ 706, incluídas no Cadastro Único do governo federal (CadÚnico).

Entre os bens e serviços que contarão com o mecanismo estão a energia elétrica, água e esgoto, com proposta de devolução de até 50% dos tributos. No caso do gás de cozinha, o retorno pode chegar a 100%, e sobre os demais produtos o retorno será de 20%. Os únicos produtos que não contarão com o cashback são aqueles sujeitos ao Imposto Seletivo.

"O sistema é interessante, entretanto o problema será fazer com que ele funcione na prática. A previsão é que seja utilizada alguma base dos programas sociais já existentes tendo, ainda, a complexidade de como será realizado o controle e pagamento do cashback", pondera Francisco Nogueira, sócio-fundador do escritório Gasparini, Nogueira de Lima e Barbosa Advogados. Há dúvidas sobre o funcionamento do cadastro das pessoas de baixa renda e como e em quanto tempo essa restituição retornará ao contribuinte. "Além disso, deve ser levado em consideração que em muitos locais a informalidade na ponta do consumidor ainda é grande, impossibilitando a aplicação do cashback no mundo real", completa.

Um outro ponto que deve gerar grande debate será a gestão integrada do IBS que será feita por um Comitê Gestor, em linhas gerais, são 27 unidades da Federação e 5.565 municípios, todos na busca de participar dessa gestão. "Existem muitos temas e detalhes que deverão ser discutidos e que, certamente, mobilizarão empresários, entidades de classe, profissionais especializados, governo e parlamentares", diz Nogueira.

Planos de saúde

Outro burburinho na disputa diz respeito aos planos de saúde. O secretário extraordinário da Reforma Tributária do Ministério da Fazenda, Bernard Appy, dedicou os últimos dias para rebater críticas de que os seguros ficarão mais caros com o novo regime tributário. As novas regras vêm sendo alvo de associações setoriais, porque a regra acabaria com a possibilidade de empresas que contratam estes serviços gerarem créditos para abater tributos — o que poderia desestimular a contratação.

Os planos de saúde terão desconto de 60% do IVA, assim, seu imposto ficaria em 10,6% sobre sua margem, que é a subtração entre o valor cobrado pelos que contratam os serviços e as cifras gastas com hospitais, laboratórios, medicamentos e outros insumos. No entanto, a norma impede que as empresas deduzam do cálculo do IVA os gastos com o plano de saúde corporativo dos funcionários. O setor de seguros alega que a regulamentação impede que os empregadores aproveitem os créditos que serão gerados na aquisição de planos para os seus funcionários, o que significa que essas empresas não poderão abater o IVA pago na etapa anterior da cadeia.

No entendimento das seguradoras, esse mecanismo pode desestimular a contratação do produto como benefício aos funcionários. Elas ameaçam acabar com os planos de saúde, caso a norma seja mantida. Os funcionários terão a possibilidade de contratar por fora, no entanto o valor deve ser salgado. "Apareceram

notícias completamente equivocadas, não tem nenhum efeito em relação à tributação atual. Vai ficar 1% para cima ou para baixo", rebateu Appy, que já definiu a questão como "tempestade em copo d'água".

JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 13.05.2024 – PÁG. OPINIÃO

Natureza imperfeita

A tragédia do Rio Grande do Sul precisa revelar o talento para comandar o povo em momento de grande angústia e necessidade

André Gustavo Stumpf

Ninguém avisou aos dinossauros que um enorme meteoro cairia do espaço e modificaria o clima na Terra de maneira implacável e quase definitiva. Desde o momento zero de sua inexplicável existência, a vida no planeta ocorre entre espasmos de crescimento e encolhimento, entre grandes acontecimentos climáticos que matam milhares, sejam terremotos, maremotos, tufões, sejam tempestades violentas, vulcões ou chuvas torrenciais. A natureza é imperfeita. Ela está em permanente movimento para se aperfeiçoar. O homem sofre e se obriga a conviver com os riscos. Viver é muito perigoso.



Esse movimento de sístoles e diástoles caracteriza a vida humana em qualquer quadrante do planeta. Terremotos assolam países no Oceano Pacífico, sem avisar. Matam milhares ano após ano. Para quem está distante da área de conflito, o acontecimento é apenas uma notícia de jornal. Na prática, significa a destruição de milhares de famílias e mortes em quantidades industriais. Os brasileiros que se vangloriavam de viver num país sem crises ambientais ou climáticas mudaram de opinião. Em todo janeiro morre muita gente, consequência das enchentes causadas pelas tempestades tropicais que derrubam morros e infelicitam cidades inteiras.

Nos países do Caribe, é no segundo semestre que o desastre aparece. Ocorrem os violentos tufões que varrem todo o Mar do Caribe, chegam a Miami e, às vezes, até as Carolinas, na costa leste dos Estados Unidos. O furacão Katrina destruiu New Orleans. A tragédia do Rio Grande do Sul aconteceu de um dia para outro. Não houve tempo para avisar, nem prevenir. Subitamente, tudo o que foi acumulado durante uma vida se perdeu. Não raro, a própria vida. Agora, entra em cena, o frio. O inverno está começando. É catástrofe sobre catástrofe.

Um exemplo a ser lembrado é o de Lisboa, em 1º de novembro de 1755, Dia de Todos os Santos, uma das mais importantes datas do calendário religioso português. Às 9h40, a cidade tremeu por inteira. Enquanto a terra sacudia violentamente, um barulho subterrâneo se transformou em sonoridade terrificante. No primeiro momento houve surpresa, depois pavor, porque o chão continuava a vibrar com o som pavoroso que não se



CLIPPING

DATA

13.05.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

18 de

RESPONSÁVEL

Iris Helena

interrompia. As pessoas correram para as igrejas em busca de clemência. Não sobraram rotas de fuga. E o número de mortos no interior das igrejas terminou sendo o mais elevado.

Minutos após o primeiro choque, ocorreu outro tremor ainda mais forte, que sacudiu a cidade. Grandes palácios, ricas igrejas, museus, bibliotecas, teatros caíram por toda parte. O terreno partiu-se em várias fendas e gretas, longas e profundas apareceram no centro da cidade. Quinze minutos depois, surgiu o terceiro tremor, menor que os dois anteriores, porém mais longo. Após os três grandes choques ocorreram várias réplicas. Do chão espirrava areia e água em quantidade que assombrava as pessoas.

Foi nesse caos que emergiu a figura de Sebastião José de Carvalho e Mello, o Marquês de Pombal, responsável por restabelecer a ordem pública. Ele criou o primeiro gabinete de crise de que se tem notícia. E desenvolveu o lema: "Enterrar os mortos e alimentar os vivos". Nos primeiros dias, o ministro viveu em sua carruagem e fez dela seu escritório. Escrevia bilhetes apoiados na sua perna. Dava ordens, recebia pessoas, caminhava pelos escombros e procurava renovar a confiança da população. Ele organizou os voluntários para fornecer todo tipo de alimentação. E controlou preços.

Patrulhas militares levavam ordens para enforcar saqueadores e incendiários, após julgamentos sumários. Duzentos corpos, em pouco tempo, balançavam nas colinas. O cheiro deles atraía pássaros e moscas, mas protegia a população das piores tentações humanas. Ele criou um cordão de controle em volta da cidade para impedir a fuga de homens aptos a trabalhar. É longa a relação de iniciativas do Marquês, que terminou seus dias como Conde de Oeiras. Lisboa foi reconstruída, o Marquês sobreviveu à terrível provação, governou com seriedade, expulsou os jesuítas do Brasil, brigou com os ingleses e terminou seus dias aos 83 anos, isolado pelos seus adversários.

A tragédia do Rio Grande do Sul precisa revelar o talento para comandar o povo em momento de grande angústia e necessidade. A população é generosa. As longas filas no Aeroporto de Brasília de pessoas interessadas em fazer doação de gêneros é a fotografia da bonomia brasileira. Os surfistas trouxeram seus jet skis para ajudar no resgate de pessoas. Bombeiros e policiais de todo o país correram para o Sul. A Marinha deslocou quase todo seu efetivo. Os gaúchos não foram abandonados. Falta apenas aparecer o líder para consolidar os esforços e assumir a resultante de tanto trabalho para reorganizar a vida diante da bagunça proporcionada pelas forças da natureza.

JORNAL – VALOR ECONÔMICO - 13.05.2024 – PÁG. A10

Os extremos que nos distanciam como país

Livro de Pedro Fernando Nery desbrava as fronteiras da desigualdade brasileira

Bruno Carazza

“Não faz diferença se você é preto ou branco, se é menino ou menina”, cantou Madonna no palco em Copacabana, para delírio de mais de um milhão e meio de pessoas. “Você é um superstar, sim, isso é o que você é, você sabe disso”! Lançada em 1990 e um dos maiores hits da carreira de Madonna, “Vogue” é uma celebração de um estilo de dança da cultura gay de Nova York nos anos oitenta, em que os artistas emulam poses e movimentos de modelos na passarela.

A mensagem é libertadora, e explica a energia do público ao ouvir seus primeiros acordes. Na pista de dança, você é a estrela, basta usar a sua imaginação e as portas se abrirão para a realização de seus sonhos. Não importa quem você é, basta deixar o seu corpo mover conforme a música.



No meio da canção, Madonna presta uma homenagem a ídolos da fase clássica de Hollywood: Greta Garbo, Marilyn Monroe, Marlene Dietrich, Marlon Brando, James Dean, Grace Kelly e por aí vai. Há um detalhe, contudo: todos são brancos, numa contradição direta com a mensagem principal da letra. Tal qual na canção de Madonna, a maioria dos autodeclarados liberais brasileiros acredita que não fazem diferença a cor da pele, gênero ou origem. Para ser bem-sucedido, tudo é questão de criatividade, trabalho e mérito.

No entanto, quando se visitam os escritórios da Avenida Faria Lima, em São Paulo, ou se passeia pelas superquadras do Plano Piloto de Brasília, a paisagem é dominada por uma população em sua maioria branca. A fórmula do sucesso para se galgar uma posição de destaque na meca do capitalismo brasileiro ou na elite do funcionalismo público federal combina a sorte de ser bem-nascido, acesso a bons colégios e universidades e uma ótima rede de contatos. O mérito conta pouco nessa equação.

Acaba de chegar às livrarias “Extremos: um mapa para entender as desigualdades no Brasil”, de autoria do economista Pedro Fernando Nery. Um dos mais brilhantes pesquisadores da nova geração, Nery tem a rara capacidade de aliar formação teórica de qualidade, análise rigorosa de dados e uma incrível habilidade de comunicação.

Ao se jogar no projeto de pesquisar a desigualdade, Pedro Nery fez algo que poucos economistas se prestam a fazer. Deixou de lado as planilhas de dados e se aventurou numa viagem de mais de quinze mil



CLIPPING

DATA

13.05.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

20 de

RESPONSÁVEL

Iris Helena

quilômetros para visitar os extremos do país - não em termos geográficos, mas localidades que representam onde se vive mais e melhor no Brasil, e os lugares em que se leva a existência mais dura.

Espiando por entre muros as mansões do Morumbi, em São Paulo, ou enfiando literalmente o pé na lama do rio Juruá para visitar Ipixuna, no Amazonas, Pedro Nery parte do que viu e ouviu nos lugares mais desenvolvidos e mais miseráveis para introduzir discussões não apenas necessárias, como urgentes. Haja vista a tragédia diária da violência que acomete o bairro de Mocambinho em Teresina (menor expectativa de vida do país) ou a hecatombe climática que não poupou nem a desenvolvida e pacata Nova Petrópolis, município gaúcho que tem o maior percentual de aposentados.

Assim como foi guiado pela desiludida Thaynara, pela otimista Jenifer, por Vítor (um talento para códigos computacionais) e pela simpática Magaly para conhecer uma realidade bastante distante dos gabinetes que frequenta como consultor legislativo do Senado, Pedro Nery orienta os leitores com avaliações bem fundamentadas sobre as disparidades de renda, educação e saúde no Brasil.

O livro é farto de discussões sobre políticas públicas, programas sociais, tributação, regulação e previdência, baseadas em pesquisa empírica de ponta que vem sendo produzida no Brasil e no exterior. Democrático, Nery ousa desafiar tanto totens sagrados defendidos por uma direita mercadológica (como a isenção tributária a lucros e dividendos), como a sacrossanta CLT endeusada por uma esquerda retrógrada. A melhor parte, contudo, está nas sugestões de reformas para atacar algumas das principais distorções que perpetuam a absurda concentração de renda e o degradante contingente de miseráveis no país. Ao longo dos oito capítulos do livro, Nery apresenta diversas soluções, algumas delas já tramitando no Congresso, para aproximarmos os extremos que nos afastam, tanto na configuração social quanto na polarização política.

Mais de 30 anos depois de “Vogue” dominar as paradas, Beyoncé lançou um remix do single “Break my soul” com trechos da música de Madonna, contando com a participação da própria. Na lista de celebridades citadas, porém, a reparação foi feita, com menções a dezenas de estrelas negras de primeira grandeza, como Nina Simone, Bessie Smith, Lauryn Hill, Roberta Flack, Aretha Franklin, Whitney Houston e Rihanna.

Quem sabe, algum dia, depois de lerem o livro de Nery, os autodeclarados liberais brasileiros (que geralmente não passam da página 2 dos manuais do liberalismo) possam reconhecer que a meritocracia só terá sentido no Brasil se houver, antes, uma menor desigualdade de oportunidades. Só assim encurtaremos as imensas distâncias (não apenas geográficas) que separam os extremos entre o paulistano bairro de Pinheiros a Severiano Melo, no Rio Grande do Norte.

JORNAL – VALOR ECONÔMICO – 13.05.2024 – PÁG. E1

Sector de imóveis busca alterações no projeto que regulamenta a reforma

Tributaristas veem risco de aumento da carga com adoção de regime específico para a área

Beatriz Olivon e Lu Aiko Otta

O governo dialoga com o setor imobiliário sobre possíveis alterações no Projeto de Lei Complementar (PLP) nº 68, que regulamenta a reforma tributária aprovada no ano passado. O texto cria um regime específico para as empresas, mas há pontos de preocupação. Tributaristas ouvidos pelo Valor veem risco de aumento da carga, a depender de como funcionará, na prática, o sistema de débitos e créditos instituído pela reforma.



“Eles nos trouxeram algumas preocupações e pedimos para detalharem”, disse ao Valor o secretário especial da Reforma Tributária, Bernard Appy, após reunir-se com o setor. O encontro foi no dia 2. “Acho que algumas talvez sejam pertinentes, outras não.” Um dos pontos de diálogo, afirmou o secretário, é o “reduzidor social” de R\$ 100 mil, incluído no texto para criar progressividade na tributação de imóveis, reduzindo a taxa sobre as unidades de valor mais baixo. O PLP não estabelece formas de corrigir esse valor.

Avalia-se se seria melhor fazer correções periódicas ou estabelecer alguma forma de indexação. “A bola está com o Congresso Nacional”, disse Appy, referindo-se ao fato que o PLP já está em tramitação. “Mas se tiver algum ajuste que faça sentido, a gente não teria problema de levar conjuntamente com eles alguma proposta de mudança.” Os pontos em que não houver acordo serão discutidos diretamente com o Legislativo. A Secretaria Extraordinária da Reforma Tributária (Sert) informou na quinta-feira que aguarda contribuições do setor para prosseguir com o diálogo.

Entre advogados tributaristas, há a preocupação de que o regime específico acabe levando a aumento de tributação no setor, a depender de como vai funcionar o aproveitamento de créditos. Ele permite alíquota reduzida em 20% em relação à alíquota-padrão da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), que é estimada em 26,5%, sendo 17,7% de IBS e 8,8% de CBS. Assim, atividades com imóveis pagariam 21,2% se mantida a alíquota projetada. “Hoje, o setor imobiliário tem regimes de tributação especiais com alíquotas muito baixas”, afirma o advogado Rodrigo Giarola, consultor da área tributária do Pinheiro Neto Advogados.

Por outro lado, acrescenta, a reforma tributária do consumo deixa claro que a tomada de créditos é ampla. A dificuldade, diz, é prever como vai funcionar na prática. “O setor precisa analisar se a tomada de créditos vai levar à manutenção da carga tributária ou a uma carga mais alta”, afirma. “Há risco de pagar mais.”



CLIPPING

DATA
13.05.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
22 de

RESPONSÁVEL
Iris Helena

A tendência é haver um aumento de tributação” — Fernanda Sá Freire

Ficam fora da tributação de imóveis pelo IBS e CBS os microempreendedores individuais, integrantes do Simples, pessoas físicas e condomínios edilícios - que podem optar. Há a possibilidade de a pessoa física ser tributada se configurada atividade empresarial, com muitos imóveis de aluguel, por exemplo. Porém, a medida ainda não foi detalhada na regulamentação. “A lei complementar não detalha quantos imóveis ou qual a renda [necessários para ser tributado]”, diz Giarola. Segundo Fernanda Sá Freire, sócia do escritório Machado Meyer, a tendência é haver um aumento de tributação, especialmente porque hoje o setor tem uma tributação baixa. O modelo atual é mais simples do que o proposto pela reforma, destaca a advogada.

Hoje a tributação incide sobre o faturamento e não há sistemática de créditos nem redutor social, como previsto na proposta de regulamentação - em que a base de tributação será o valor de referência ou de alienação. Além disso, a construção civil não será contemplada pelo regime específico. Muitas empresas estão, hoje, sujeitas ao Regime Específico de Tributação (RET) da atividade imobiliária, em que pagam no máximo 4% - reunindo PIS, Cofins, IR e CSLL, sem incidir ICMS e ISS. O regime será mantido pelo governo, reduzido a 1,9% e contemplando apenas IR e CSLL, ainda haverá a incidência de IBS e CBS na alíquota reduzida.

Empresas que não estão no RET pagam hoje 3,65% ou 9,25% de PIS e Cofins, a depender se estão no regime cumulativo ou não, mais 25% de IR e 9% de CSLL. E, segundo a advogada, as empresas imobiliárias, com exceção de atividade de administração de bens imóveis, que é prestação de serviço típica, não pagam ICMS e ISS.

Marcel Alcades, sócio do escritório Mattos Filho, entende que a redução de 20% ainda pode ser insuficiente e trazer aumento de carga tributária para as operações com imóveis. O advogado destaca que pode haver aumento porque a lógica da alíquota de referência é reunir PIS, Cofins, ICMS e ISS e, hoje, não há incidência dos tributos estadual e municipal.

Para a construção civil, que ficou no regime geral, incidirá a alíquota cheia, mas é necessário fazer as contas de créditos. Hoje o setor tem como maior despesa a mão de obra e não pode tomar crédito se são empregados próprios. Com a terceirização, é possível tomar crédito do valor cobrado - 9,25% de PIS e Cofins e até 5% de ISS, total que vai passar a 26,5% com a reforma.

Destaque

Venda de empresa



A 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP), em julgamento estendido, reconheceu a invalidade da venda de uma empresa por incluir em seu preço final valores de precatórios dos quais não era titular. O entendimento do colegiado é de que se tratou de uma operação de crédito “a non domino”. A demanda foi promovida pelos representantes de uma empresa que foi vendida em 2003, por R\$ 1 milhão, valor estabelecido com base em dois laudos de avaliação contratados pela compradora.

O presidente do conselho administrativo da sociedade alienada era também, na época, acionista majoritário da adquirente e não informou às auditorias que a sociedade adquirida era titular de créditos de precatórios a serem recebidos da União e avaliados em, pelo menos, R\$ 560 milhões. Posteriormente, após reestruturação acionária envolvendo outras sociedades, a adquirente foi vendida por US\$ 327,4 milhões, incluindo na operação os créditos futuros. Em primeira instância, o pedido de declaração de inexistência da transação que envolvia os créditos foi considerado improcedente (apelação nº 1057090-76.2019.8.26.0100).

São Paulo corta benefício fiscal de 23 produtos

As alterações estão no Comunicado SRE 06/2024, publicado no dia 6 de maio

Beatriz Olivon

O Estado de São Paulo cortou benefícios fiscais de 23 produtos. Preservativos, aviões e equipamentos didáticos, científicos e médico-hospitalares destinados ao Ministério da Educação, por exemplo, perderam a isenção de ICMS. As alterações estão no Comunicado SRE 06/2024, publicado no dia 6, após a edição do Decreto nº 68.492/2024, que estabeleceu a prorrogação de incentivos para um total de 40 produtos. As mudanças já estão em vigor. A alíquota passa de zero, no caso das isenções, para 18%, se não houver tratamento diferenciado. No caso dos preservativos, por exemplo, é de 7%.

Outros itens perderam a redução que tinham na base de cálculo do ICMS. Entre eles, alguns tipos de veículos, cebola, alho e mandioca. Ao Valor, a Secretaria de Fazenda e Planejamento do Estado explicou que analisou todas as desonerações de ICMS contidas em dispositivos da legislação tributária paulista com vigência estabelecida até o fim de abril. Houve deliberação favorável para 40 itens, como medicamentos, insumos para cirurgias e produtos hospitalares, por exemplo, e desfavorável à prorrogação de





CLIPPING

DATA

13.05.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

24 de

RESPONSÁVEL

Iris Helena

23.

Para o órgão, estender a vigência nesses 23 casos não demonstrava “alinhamento com as diretrizes de política tributária em vigor”, seja considerando as limitadas implicações econômicas e concorrenciais decorrentes da estrutura de mercado, seja pela baixa efetividade e sobreposição com outros benefícios setoriais existentes, ou mesmo a perda de objeto pela desatualização de algumas das medidas avaliadas. As alterações pegaram empresas de surpresa, segundo o advogado Marcelo Bolognese, do Bolognese Advogados. “Desde 1998, havia isenção para preservativos. “Era [o benefício fiscal] prorrogado sucessivamente”, afirma ele, que atua para empresa do setor que apostava na prorrogação.

O advogado destaca que, além das isenções que deixaram de existir, algumas reduções da base de cálculo foram canceladas. Afeta itens como pedra britada e areia, o que pode encarecer os produtos utilizados na construção civil. O mesmo ocorreu com alho, cebola e mandioca. Para o advogado, a perda de benefícios fiscais por alguns produtos, como cristal e porcelana, é até compreensível. “Mas em outros casos, como alimentos, parece um deslize”, diz. “A própria reforma tributária do consumo reduz a zero a tributação para produtos constantes na cesta básica, o que inclui hortaliças, como alho e cebola.”

O texto da regulamentação da reforma tributária enviado pelo governo ao Congresso Nacional incluiu na cesta básica 15 itens que terão alíquota zero do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) e da Contribuição Social sobre Bens e Serviços (CBS), que substituirão cinco tributos - entre eles o ICMS. Além desses, outros três produtos também terão alíquota zerada: produtos hortícolas, frutas e ovos.

A retirada dos benefícios fiscais, diz Bolognese, deveria ao menos ser justificada, por meio de uma exposição de motivos. “Embora o Estado possa se valer do instituto da extrafiscalidade por meio do qual pode estimular ou desestimular algum comportamento, aqui parece que quer desestimular a produção de preservativos ou o consumo de alho e cebola.”

Também perderam a isenção ou redução os seguintes itens: moluscos, pós-larva de camarão, insumos e implementos agrícolas com destino ao Estado de Roraima, reprodutor caprino importado, produtos destinados à manutenção do Gasoduto Brasil-Bolívia, trilhos e locomotivas importados, máquinas e equipamentos de radiofusão, bola de aço, mercadorias destinadas à Fundação Museu da Imagem e do Som, pratos preparadas por empresas de refeições coletivas, cristal e porcelana, novilho precoce, biodiesel B-100 e veículos militares.

A Secretaria da Fazenda e Planejamento reforça que os itens que não tiverem alíquota específica ou tratamento diferenciado serão tributados com a alíquota geral do ICMS, de 18%. As renúncias constam no detalhamento de gastos tributários incluído no Demonstrativo de Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita apresentado no Anexo de Metas Fiscais do projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2025.

JORNAL – VALOR ECONÔMICO – 13.05.2024 – PÁG. E2

Financiamento de litígios como instrumento de acesso à Justiça

É indiscutível que o financiamento de litígios é uma realidade já incorporada pelo mercado brasileiro e com alto potencial de crescimento por parte de players nacionais e internacionais

Flávio Pereira Lima / Ananda Palazzin de Almeida / Lucas Cazarim



A “venda de litígios” ganhou espaço no cenário nacional, consolidando-se como um caminho viável e cada vez mais relevante em disputas empresariais. A prática pode ser vista tanto sob a perspectiva do litígio como um ativo quanto das suas despesas. No primeiro caso, um terceiro que não é parte da disputa adquire os direitos creditórios de demandas judiciais ou arbitrais, seja através de um crédito constituído em um título executivo (i.e., antecipação de fluxo de acordo, crédito em ações de execução, créditos contra empresas em recuperação judicial), ou relacionado a um direito creditório em estágio prematuro, que o mercado costuma chamar de aquisições de legal claims. No segundo,

a prática é conhecida como litigation finance, ou financiamento de litígios, e consiste no suporte financeiro necessário para assegurar os custos do processo, conferindo-se, em contrapartida, um percentual dos valores que o litigante potencialmente fará jus caso, ao final, a disputa seja bem-sucedida.

No Brasil, o crescimento das casas que se dedicam a estruturação de financiamento de disputas foi exponencial nos últimos cinco anos. O número de gestoras especializadas nesse segmento mais do que dobrou. A importância do litigation finance tem fomentado debates entre o mercado e o ambiente acadêmico, a exemplo do 5º Congresso de Direito Processual Empresarial que, em 5 de outubro do ano passado, tratou da necessidade de se dar - ou não - conhecimento sobre a existência do financiador em determinado litígio. No mesmo sentido, o 1º Congresso de Special Situations e Litigation Finance está previsto para ocorrer em agosto e será inteiramente dedicado ao tema.

Destacam-se também os intensos debates a respeito da viabilidade e adequação de se tutelar direitos coletivos em arbitragem, tal como se o sistema arbitral brasileiro adquirisse a roupagem das class actions americanas. Essas discussões foram o pivô para levantar questionamentos sobre a possibilidade e pertinência de financiamento em litígios originados pela coletividade dos investidores de mercado em demandas contra companhias abertas que tenham incorrido em ilícitos informacionais.

Esses debates tornam-se especialmente relevantes quando considerados os custos, sabidamente altos, de um procedimento arbitral. Em muitos casos, se não fosse pela assunção desses custos pela figura do financiador, dificilmente seria possível assegurar pleno acesso à Justiça para a coletividade de investidores prejudicados, seja porque, individualmente, esses investidores não possuem capacidade financeira para arcar com os custos de uma demanda dessa natureza, seja porque, diante dos valores individualmente considerados, a via arbitral sequer seria economicamente viável. A 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial do Tribunal de Justiça



CLIPPING

DATA

13.05.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

26 de

RESPONSÁVEL

Iris Helena

do Estado de São Paulo (TJSP) já teve a oportunidade de se manifestar sobre o assunto. Ao julgar o agravo de instrumento nº 2153411-63.2022.8.26.0000, o TJSP foi categórico ao decidir que “o financiamento de litígios é admitido em nosso ordenamento jurídico, inexistindo qualquer impedimento para que o acionista minoritário busque ajuda financeira de terceiros para compartilhar os altos custos e os resultados de uma demanda”.

Além de reconhecer que o ordenamento jurídico brasileiro admite a figura do financiamento de litígios, a decisão também tratou da necessidade de se dar conhecimento sobre o fundo que figurava como financiador do litígio em questão. Os julgadores entenderam que a parte interessada não estava obrigada a apresentar o contrato de financiamento (acobertado pelo sigilo), já que irrelevantes as informações sobre sua estrutura, mas que seria necessário informar a existência do financiamento e o nome do financiador.

O financiamento de litígios em matéria societária ou de mercado de capitais pode funcionar como um instrumento de viabilização do acesso à Justiça, em especial nas chamadas arbitragens coletivas movidas contra companhias em razão da quebra do dever de informação. Tem relevância, ainda, em demandas envolvendo litígios individuais entre acionistas, ou destes contra os administradores por danos causados à companhia e, também, nas disputas iniciadas por acionistas contra os seus controladores, para responsabilizá-los por danos por abuso de poder e violação aos seus deveres de lealdade.

A prática também é atraente sob a ótica das empresas, que não raro enxergam o litígio como uma perturbadora despesa já que, em alguns casos, possuem o risco de afetar significativamente os resultados econômicos e/ou reputação perante o mercado (company killers). Nesses casos, contar com o financiamento de litígios poderia diminuir os riscos associados à alocação excessiva de capital para disputas sujeitas a um julgamento imprevisível, ao mesmo tempo em que aumenta a liquidez e melhora o fluxo de caixa, possibilitando a realocação desses recursos em outra atividade mais relevante para a geração de resultados.

A utilização do litigation finance pode mudar a visão sobre a gestão do departamento jurídico de uma empresa, que deixa de atuar como mitigador de despesas e passa a desempenhar um papel estratégico como gerador de receita. Apesar de existirem alguns pontos pendentes de maturação, é indiscutível que o financiamento de litígios é uma realidade já incorporada pelo mercado brasileiro e com alto potencial de crescimento por parte de players nacionais e internacionais, sobretudo na esfera empresarial e de mercado de capitais.

DATA COMEMORATIVA DO DIA – SEBIB

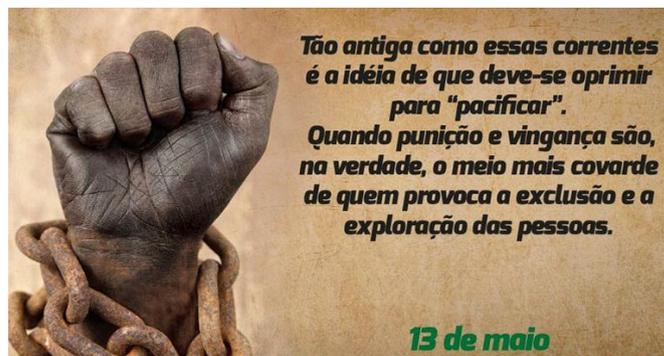
Dia 13 de maio – Dia da Abolição da Escravatura

O Dia da Abolição da Escravatura é celebrado em 13 de maio no Brasil.

Esta data comemora o fim da escravidão no Brasil oficialmente através da Lei Áurea, sancionada em 13 de maio de 1888. Quem assinou a Lei da Abolição da Escravatura foi Princesa Isabel, princesa imperial do Brasil. Não se trata de feriado nacional, sendo esta condição revogada através da Lei nº 19.488, em 15 de dezembro de 1930, pelo ex-presidente Getúlio Vargas.

Abolição da Escravatura no Brasil

O Brasil foi o último país livre da América a abolir totalmente a escravatura, praticada no país desde o período colonial até ao fim do Império, o que durou quase 400 anos. A maior parte dos escravos era proveniente do continente africano, mas uma parte da população indígena brasileira também foi escravizada. Os escravos eram usados para todo tipo de trabalho, desde os domésticos passando pela agricultura, mineração e pecuária. O movimento abolicionista criou força no Brasil durante o século XIX com o intuito de se libertar do domínio português e extinguir o trabalho escravo.



Lei pra libertação dos escravos

O processo de abolição da escravatura no país ocorreu gradualmente. A Lei Áurea, que pretendia acabar de forma definitiva com a escravidão no Brasil, foi precedida por uma série de outras leis, que libertaram as pessoas escravizadas pouco a pouco e sem indenização.

Lei Eusébio de Queirós (1850): proibição do tráfico de escravos em “navios negreiros” vindos da África;

Lei do Ventre Livre (1871): filhos de escravos não seriam considerados escravos a partir desse ano;

Lei dos Sexagenários (1885): libertação de escravos com idade acima de 60 anos.

Lei Áurea

A Lei Áurea, Lei nº 3.353 de 13 de maio de 1888, que significou a Abolição da Escravatura, não foi consensual, porque significou uma "crise nas lavouras" para os latifundiários, já que concedia liberdade aos mais de 700 mil escravos ainda existentes.

Dessa forma, à medida que as leis abolicionistas eram promulgadas se estimulava a vinda de imigrantes para trabalhar nos cafezais brasileiros e assim suprir a mão de obra necessária. O Brasil também comemora o Dia da Abolição da Escravidão dos Índios no dia 1º de abril.

Importância do dia 13 de maio

Normalmente, esta data é celebrada nas escolas e instituições de ensino, com o intuito de reforçar a história da luta pela criminalização da escravidão, uma prática considerada hedionda na contemporaneidade. Infelizmente, a discriminação racial ainda predomina em diversas camadas da sociedade brasileira. Assim, o Dia da Abolição da Escravatura também serve como um mecanismo de conscientização e educação para ajudar a erradicar completamente qualquer tipo de preconceito racial. Atualmente, parte do movimento negro brasileiro contesta esta data e prefere celebrar o dia 20 de novembro, data da morte de Zumbi dos Palmares, como um dia de festa para os afrodescendentes.